



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	3
Atos do Conselho Municipal de Educação	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1545/GAP/22. Para fins de regularização funcional, **EXONERAR a pedido** a servidora **SELMA SANTANNA DA FONSECA SARDINHA**, matrícula 14861/01, do cargo em comissão de Coordenador de Violência, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 22/11/2022.

PORTARIA Nº 1546/GAP/22. **EXONERAR** o servidor **VICTOR LEONARDO BORGES DE ABREU**, matrícula 14693/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 22/12/2022.

PORTARIA Nº 1547/GAP/22. **NOMEAR** o servidor **SÉRGIO DA FONSECA MACHADO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, a contar de 22/12/2022.

PORTARIA Nº 1548/GAP/22. **INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do **IGOR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 14000/01, Diretor do Departamento de Tesouraria - SEMUS, referente ao período: **01/12/2022 à 15/12/2022**, fixando o novo período para: **16/12/2022 à 30/12/2022**.

PUBLICADO NO DOQ Nº 218, DE 21/11/2022.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1445/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1533/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1446/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1534/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1447/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1535/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1448/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1536/GAP/22
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1449/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1537/GAP/22.

PUBLICADO NO DOQ Nº 219, DE 22/11/2022.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1450/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1538/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1451/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1539/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1452/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1540/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1453/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1541/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1454/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1542/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1455/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1543/GAP/22.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1456/GAP/22. LEIA-SE: PORTARIA Nº 1544/GAP/22.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SIMILARES – NOVEMBRO 2022

Instrumento nº 128/22: Contrato de Rateio, celebrado em 15/07/2021. Arquivado às fls. 896 a 903, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSÓRCIO CENTRO SUL I, CPF/CNPJ nº 14.762.059/0001-21. N/A. Objeto: O CONTRATO DE RATEIO tem por objeto a definição das regras e dos critérios de participação do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONSÓRCIO, consoante estabelecido nas cláusulas do Contrato de Consórcio Público. Prazo: 6 MESES. Valor: R\$ 2.293.627,08. Dotação orçamentária: 20.01.15.452.0007.2.563. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 33.71.70.00. Processo administrativo nº 0493.2021.01.

Instrumento nº 129/22: Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 29/01/2022. Arquivado às fls. 904 a 913, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CPF/CNPJ nº 00.394.460/0110-03. Objeto: O presente acordo possui como objeto a prestação pelo Município dos serviços as Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do Município, a um Processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC. Prazo: 05 ANOS. Valor: N/A. Processo administrativo nº 22015.2021.32.

Instrumento nº 130/22: 3º Termo Aditivo, celebrado em 09/09/2022, ao instrumento nº 124/19 celebrado em 11/09/2022. Arquivado às fls. 914 a 916, no livro nº02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF, CPF/CNPJ nº 03.681.070/0001-40. Art.57, § II, Lei nº8.666/93. Objeto: O Presente Termo aditivo tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor ao contrato nº 124/19, celebrado entre o Município de Queimados e CISBAF- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, para a prestação de serviços públicos de gestão associada, visando a operacionalização do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192. Com o acréscimo, o contrato terá o valor anual global de R\$ 3.882.338,31. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 3.882.338,21. Dotação orçamentária: 1302.10.122.0023.2505 E 1302.10.302.0029.2530. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 389/2022 e 390/2022, no valor de R\$ 247.845,00. Processo administrativo nº 13.0779.2022.

Instrumento nº 131/22: Contrato, celebrado em 10/11/2022. Arquivado às fls. 917 a 919, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CARLOS AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 830.257.587-91. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente reconhecimento de dívida tem como objeto a quitação do valor total referente ao aluguel do imóvel

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 3

situado à Rua Tomaz Pereira, nº 06 – Quadra F – Bairro Jardim da Fonte - Queimados – RJ., destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Jardim da Fonte, no período de 20/10/2020 a 16/05/2022, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 69.844,76. Dotação orçamentária: 0902.08.122.0024.1556. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 103/2022, no valor de R\$ 69.844,76. Processo administrativo nº 2005.2022.03.

Instrumento nº 132/22: Contrato, celebrado em 24/11/2022. Arquivado às fls. 920 a 934, no livro nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 07.698.498/0001-57. TP 08.22. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para construção de uma área recreativa, de lazer e convivência em atendimento aos empreendimentos Eldorado I, II e III no município de Queimados – RJ, conforme termo e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 08/2022. Prazo: 180 Dias. Valor: R\$ 2.205.143,94. Dotação orçamentária: 0401.15.451.0005.1416. Fonte: 03 - ROYALTIES Lei 9.478/97. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 1158/2022, no valor de R\$ 50.000,00. Processo administrativo nº 4292.2021.04.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 78/SEMAD/22 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias do servidor **DANILO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11536/01, **Agente administrativo** - SEMUS, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022, em virtude de licença paternidade, fixando o próximo período para 01/02/2023 a 10/02/2023.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 14202/01

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1819/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 4496/2022/05 nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 1820/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 4017/2022/05 nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 1821/SEMAD/2022 - Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº **1967/2022/05**, diante da falta do objeto, nos termos do Parágrafo Único do art. 153 da Lei 1060/2011.

PORTARIA N.º 1822/SEMAD/2022 - Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo nº 0936/2022/03 ap. 0619/2022/03**, diante da inexistência de elementos que comprovem a infração disciplinar, nos termos do artigo nº 154, § 4º, I da Lei 1060/11.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matrícula nº 14202/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA 072/SEMED/2022

AUTORIZA O **CENTRO EDUCACIONAL BETEL (MATRIZ)**, MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, A MINISTRAR A EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM HORÁRIO PARCIAL.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Deliberação CME Nº 009/CME/2022, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora acolhida pelo CME no processo Nº 3939-2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **CENTRO EDUCACIONAL BETEL (MATRIZ)**, CNPJ Nº 28.316.602.001-71, com sede a Rua Professor Sampaio, 19 (anexo 21), Vila Tarumã, Município de Queimados, com capacidade física total de matrículas em número de quinhentos alunos, a ministrar em horário parcial:

- Educação Infantil: Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a emissão do Parecer CME de 20/12/2022 constante no referido processo.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)
Matrícula: 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA 073/SEMED/2022

AUTORIZA O **CENTRO EDUCACIONAL BETEL LTDA**, MUNICIPIO DE QUEIMADOS, A MINISTRAR A EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM HORÁRIO PARCIAL.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Deliberação CME Nº 010/CME/2022, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora acolhida pelo CME no processo Nº 3938-2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL BETEL LTDA, CNPJ Nº 28.316.602.0002-52, com sede a Rua Macapá, 144, Ponte Preta, Município de Queimados, com capacidade física total de matrículas em número de cento e sessenta alunos, a ministrar em horário parcial:

- Educação Infantil: Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a emissão do Parecer CME de 20/12/2022 constante no referido processo.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)
Matricula: 14231/01

PORTARIA 074/SEMED/2022

AUTORIZA A **CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA**, MUNICIPIO DE QUEIMADOS, A MINISTRAR A EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM HORÁRIO PARCIAL.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Deliberação CME Nº 08/CME/2022, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora acolhida pelo CME no processo Nº 1617-2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA, CNPJ Nº 32.419.388/0001-56, com sede a Rua João Bernardo, 32, Centro, Município de Queimados, com capacidade física total de matrículas em número de trinta e sete alunos, a ministrar em horário integral:

- Educação Infantil: Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a emissão do Parecer CME de 20/12/2022 constante no referido processo.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)
Matricula: 14231/01

PORTARIA 075/SEMED/2022

AUTORIZA O **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AMPLIAR LTDA**, MUNICIPIO DE QUEIMADOS, A MINISTRAR A EDUCAÇÃO INFANTIL–CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM HORÁRIO PARCIAL.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Deliberação CME Nº 011/CME/2022, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora acolhida pelo CME no processo Nº 4016-2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Instituto de Educação Ampliar LTDA, CNPJ Nº 37.832.118/0001-96, com sede a Avenida Benjamin Guilherme Weinschenck, lote 24 e 25, K, Vila do Tinguá, Município de Queimados, com capacidade física total de matrículas em número de cento e trinta alunos, a ministrar em horário parcial:

- Educação Infantil: Creche (3 anos) e Pré-escola

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a emissão do Parecer CME de 20/12/2022 constante no referido processo.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)
Matricula: 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Creche Escola Tia Isa

CNPJ: 32.419.388/0001-56

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil – Creche em horário Integral

PROCESSO: 1617-2019-03

RELATOR: *A relatoria foi realizada pela presidência da CEIEF*

PARECER Nº 008/CME/2022:

APROVADO EM: 29/11/2022

I – RELATÓRIO

Como rege a Deliberação CME Nº 01/99, a Unidade acima solicita autorização de funcionamento com a oferta de Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) em horário **Integral**, destarte a Comissão Verificadora composta pelas supervisoras Milene Leticia Bitencourt Ramos matrícula 12377/01, Luciana Guimarães Nascimento matrícula 1557/01 e Maria Fátima de Lima matrícula 5793/21 designadas pela Portaria nº 011/SEMED/2021 de 18 de fevereiro de 2021, do Secretário Municipal de Educação descrevem as considerações as folhas 182 e 183 onde emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil: Creche (02 e 03 anos) , em regime de horário Integral com a capacidade máxima de trinta e sete (37) matrículas.

Necessário ressaltar que o parecer favorável foi emitido tendo em vista o cumprimento dos itens solicitados, em visita *in loco* e no processo.

II - CONCLUSÃO

Ao Conselho Pleno por solicitação da relatora para análise do processo supracitado, com emissão de **Parecer Favorável** da comissão **autorizando** o funcionamento da unidade na oferta de Educação Infantil – creche (2 e 3 anos) em horário Integral.

III – VOTO DO RELATOR

Acolho o parecer da comissão e **voto pelo Parecer Favorável** ao funcionamento.

Queimados (RJ), 29 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Relator

IV – DECISÃO DO CME

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, o voto do relator.

Sala das Sessões (virtuais – Meet), 29 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Presidente/relator

Conselheira Carla Campelo Rápozo de Gouveia

Conselheira Eucilea Barbosa Soares da Silva

Conselheira Waleska Rodrigues Costa

Conselheira Mytse Andrea Sales de Melo Nogueira

Conselheira Fabiana Mota de Oliveira

Conselheiro Douglas de Oliveira Peixoto

Conselheira Janaína Souza

Conselheira Elizama dos Santos Silva

INTERESSADA: Centro Educacional Betel LTDA

CNPJ: 28.316.602/0001-52

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil–Creche e Pré Escola em horário Parcial

PROCESSO: 3938-2019-03

RELATOR: *A relatoria foi realizada pela presidência da CEIEF*

PARECER Nº 010/CME/2022:

APROVADO EM: 29/11/2022

I – RELATÓRIO

Como rege a Deliberação CME Nº 16/19, a Unidade acima solicita autorização de funcionamento com a oferta de Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré Escola em horário **Parcial**, destarte a Comissão Verificadora composta pelas supervisoras Luciana Guimarães Nascimento matrícula 1557/01, Rosângela Ferreira da Silva matrícula 11755/01 e Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos matrícula 11756/01 designadas pela Portaria nº 029/SEMED/2021 de 10 de dezembro de 2021, do Secretário Municipal de Educação descrevem as considerações as folhas 214 e 215 onde emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil: Creche (03 anos) e Pré Escola, em regime de horário Parcial com a capacidade máxima de 80 (oitenta) matrículas por turno, totalizando 160 alunos.

Necessário ressaltar que o parecer favorável foi emitido tendo em vista o cumprimento dos itens solicitados, em visita *in loco* e no processo.

II - CONCLUSÃO

Ao Conselho Pleno por solicitação da relatora para análise do processo supracitado, com emissão de **Parecer Favorável** da comissão **autorizando** o funcionamento da unidade na oferta de Educação Infantil – creche (3 anos) e Pré Escola em horário Parcial.

III – VOTO DO RELATOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Acolho o parecer da comissão e **voto pelo Parecer Favorável** ao funcionamento.

Queimados (RJ), 29 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Relator

IV – DECISÃO DO CME

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, o voto do relator.

Sala das Sessões (virtuais – Meet), 29 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Presidente/relator

Conselheira Carla Campelo Rapozo de Gouveia

Conselheira Eucilea Barbosa Soares da Silva

Conselheira Waleska Rodrigues Costa

Conselheira Mytse Andrea Sales de Melo Nogueira

Conselheira Fabiana Mota de Oliveira

Conselheiro Douglas de Oliveira Peixoto

Conselheira Janaína Souza

Conselheira Elizama dos Santos Silva

INTERESSADA: Centro Educacional Betel LTDA

CNPJ: 28.316.602/0001-71

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil–Creche e Pré Escola em horário Parcial

PROCESSO: 3939-2019-03

RELATOR: *A relatoria foi realizada pela presidência da CEIEF*

PARECER Nº 009/CME/2022:

APROVADO EM: 29/11/2022

I – RELATÓRIO

Como rege a Deliberação CME Nº 16/19, a Unidade acima solicita autorização de funcionamento com a oferta de Educação Infantil Creche (02 e 03 anos) e Pré Escola em horário **Parcial**, destarte a Comissão Verificadora composta pelas supervisoras Luciana Guimarães Nascimento matrícula 1557/01, Rosângela Ferreira da Silva matrícula 11755/01 e Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos matrícula 11756/01 designadas pela Portaria nº 030/SEMED/2021 de 10 de dezembro de 2021, do Secretário Municipal de Educação descrevem as considerações as folhas 212 e 213 onde emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil: Creche (02 e 03 anos) , em regime de horário Parcial com a capacidade máxima de quinhentas (500) matrículas.

Necessário ressaltar que o parecer favorável foi emitido tendo em vista o cumprimento dos itens solicitados, em visita *in loco* e no processo.

II - CONCLUSÃO

Ao Conselho Pleno por solicitação da relatora para análise do processo supracitado, com emissão de **Parecer Favorável** da comissão **autorizando** o funcionamento da unidade na oferta de Educação Infantil – creche (02 e 03 anos) e Pré Escola em horário Parcial.

III – VOTO DO RELATOR

Acolho o parecer da comissão e **voto pelo Parecer Favorável** ao funcionamento.

Queimados (RJ), 29 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Relator

IV – DECISÃO DO CME

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, o voto do relator.

Sala das Sessões (virtuais – Meet), 29 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Presidente/relator

Conselheira Carla Campelo Rapozo de Gouveia

Conselheira Eucilea Barbosa Soares da Silva

Conselheira Waleska Rodrigues Costa

Conselheira Mytse Andrea Sales de Melo Nogueira

Conselheira Fabiana Mota de Oliveira

Conselheiro Douglas de Oliveira Peixoto

Conselheira Janaína Souza

Conselheira Elizama dos Santos Silva

INTERESSADA: Instituto de Educação Ampliar LTDA

CNPJ: 37.832.118/0001-96

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil–Creche e Pré Escola em horário Parcial

PROCESSO: 4016-2021-03

RELATOR: *A relatoria foi realizada pela presidência da CEIEF*

PARECER Nº 011/CME/2022:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 7

APROVADO EM: 20/12/2022

I – RELATÓRIO

Como rege a Deliberação CME Nº 16/19, a Unidade acima solicita autorização de funcionamento com a oferta de Educação Infantil Creche (03 anos) e Pré Escola em horário **Parcial**, destarte a Comissão Verificadora composta pelos Supervisores Daniel Alves da Silva - Matrícula 11753/01, Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos - Matrícula 11756/01 e Maristela Lemos Dalethese - Matrícula 11645/01, designada através da Portaria nº 031/SEMED/2021, publicada no DOQ de 10 de dezembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação descrevem as considerações as folhas 230 e 231 onde emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil: Creche (3 anos) e Pré Escola, em regime de horário Parcial com a capacidade máxima de cento e trinta (130) matrículas, sendo sessenta e cinco (65) por turno.

Necessário ressaltar que o parecer favorável foi emitido tendo em vista o cumprimento dos itens solicitados, em visita *in loco* e no processo.

II - CONCLUSÃO

Ao Conselho Pleno por solicitação da relatora para análise do processo supracitado, com emissão de **Parecer Favorável** da comissão **autorizando** o funcionamento da unidade na oferta de Educação Infantil – creche (03 anos) e Pré Escola em horário Parcial.

III – VOTO DO RELATOR

Acolho o parecer da comissão e **voto pelo Parecer Favorável** ao funcionamento.

Queimados (RJ), 20 de dezembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Relator

IV – DECISÃO DO CME

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, o voto do relator.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2022.

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima – Presidente/relator

Conselheira Waleska Rodrigues Costa

Conselheira Mytse Andrea Sales de Melo Nogueira

Conselheira Fabiana Mota de Oliveira

Conselheira Janaína Souza

Conselheira Elizama dos Santos Silva

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARTICIPANTES: André Luiz Monsores de Assumpção, Carla Campelo Rapozo de Gouveia, Rosemar Carvalho Seixas Lima, Eucilea Barbosa Soares da Silva, Janaína de Souza e Mytse Andrea Sales de Melo Nogueira (convidada)

ORDEM DO DIA: De forma on-line, através de Videoconferência, utilizando o sistema Meet, tendo como pauta a ser discutida: 1) Leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 10/10/2022; 2) Apresentação do Ofício Nº 014/SEMED/CME/2022; 3) Resumo do XXII Encontro Estadual da UNCME/RJ; 4) Calendário 2023 e 5) Outros. . Após conferir o quórum, o presidente deu início à reunião e comunicou que já despachou o ofício ao Gabinete do Prefeito com a solicitação de alteração da Lei de Criação do CME, conforme já foi planejado e aprovado em reunião anterior. Espera-se que seja encaminhada à Câmara de Vereadores para a devida votação dentro dos trâmites legais. A seguir, André justificou que precisará se ausentar do Conselho por conta de algumas mudanças ocorridas na Secretaria Municipal de Educação, onde está respondendo pela função de Secretário de Educação e de acordo com o que determina a legislação e por conta disso não é compatível que permaneça como membro do conselho. Destacou que foi encaminhado um ofício ao CME onde formaliza o seu desligamento. André agradeceu a oportunidade vivenciada e declarou que foi uma grande honra participar deste colegiado. Relembrou alguns importantes avanços e reiterou que, enquanto exercer a função a qual foi designado, fará todo empenho necessário para que todos os conselhos tenham as devidas condições para dar sequência ao trabalho, entendendo a relevância desse trabalho coletivo com a autonomia e estrutura necessária, de modo a propiciar o avanço da educação, cada um dentro do que lhe é devido. André considerou que os três conselhos: CME, CACS e COMAE estão passando por mudanças significativas e estão sendo pensadas ações para que os conselhos tenham melhores condições em sua função de apoio, fiscalização e controle da Educação Pública Municipal. Ratificou a necessidade dessa conversa amistosa, focada e ética e, enquanto Secretário de Educação se coloca à disposição para quaisquer proposições de interesse coletivo, propiciando o crescimento da Educação do município de Queimados com crescimento da qualidade em prol do interesse do nosso público. Em seguida, apresentou a professora Mytse Andrea, subsecretária adjunta pedagógica que doravante irá representar a Secretaria Municipal de Educação. André pontuou também é relevante que o Conselho se apresse em promover a escolha de um novo presidente e vice-presidente. Em continuidade, a professora Mytse se apresentou, agradeceu a oportunidade e declarou que seu único objetivo é a busca de uma educação de qualidade e que podem contar com seu empenho. Aproveitou seu momento de fala e convidou a todos para prestigiar os trabalhos maravilhosos da rede municipal participando da Mostra Pedagógica que acontecerá no próximo dia dezoito de novembro. Dando continuidade, a conselheira Rosemar falou das experiências vivenciadas no XXII Encontro Estadual da UNCME/RJ que aconteceu nos dias vinte e vinte e um de outubro do corrente ano no município de Quatis. A conselheira Carla trouxe relatos sobre sua participação, achou o encontro produtivo, com esclarecimentos acerca da participação democrática, enfim, agregou conhecimentos. Prosseguindo com a pauta, Rosemar passou a falar a respeito do Calendário Escolar dois mil e vinte e três. Esclareceu que a construção do mesmo compete à Secretaria Municipal de Educação, mas será compartilhado para que haja participação coletiva e democrática da mesma forma que foi resolução de matrícula. Rosemar pediu para que façam sugestões pertinentes e que serão analisadas e acolhidas mediante o rito, mas, sobretudo prevalecendo os aspectos legais. Ao término da reunião irá disponibilizar o documento para apreciação no grupo do WhatsApp. Em seguida, compartilhou o ofício encaminhado pela SEMED com a minuta da Lei de Criação do Fundo Municipal. O texto deverá ser analisado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 8

e posteriormente deverá ser feita uma devolutiva com a apreciação e possíveis sugestões. Rosemar fez uma breve elucidação do que vem a ser o Fundo Municipal e nesta perspectiva fez a proposição para que se juntem ao Conselho do CACS FUNDEB na próxima semana juntamente com a assessoria dos técnicos da SEMED no grupo de estudos, objetivando a análise do documento. A proposta foi aprovada pelos presentes. Rosemar justificou a ausência da secretária e passou para o quinto item da pauta. Apresentou ao conselho os processos de número 1617-2019-03, 3939-2019-03 e 3938-2019-03 que chegaram após a convocação desta reunião. Os processos supracitados dizem respeito à autorização de funcionamento de escolas na modalidade de Educação Infantil e serão encaminhados à Câmara de educação Infantil e Ensino Fundamental para análise dos componentes e elaboração de parecer para ser apresentado numa próxima ocasião. Antes de finalizar oportunizou a fala para que os demais conselheiros apresentarem outras possíveis demandas. Não havendo, consultou aos presentes a respeito do ajuste do horário da próxima reunião que será remota. Concluindo a reunião, André reiterou o seu orgulho em participar do Conselho Municipal de Educação e do quanto é valoroso integrar com os demais conselhos nos diferentes âmbitos, sendo essencial investir na formação dos conselheiros e abrindo a porta para dialogar. Agradeceu a presença de todos e se despediu. Em tempo: A conselheira Elizama justificou sua ausência. Por nada mais haver a tratar encerramos a reunião às 11 horas e 10 minutos

André Luiz Monsoreos de Assumpção
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARTICIPANTES: Rosemar Carvalho Seixas Lima, Fabiana Mota de Oliveira, Carla Campelo Rapozo de Gouveia, Douglas de Oliveira Peixoto, Elizama dos Santos Silva, Mytse Andrea Sales de Melo Nogueira, Eucilea Barbosa Soares da Silva, Manuela Oliveira Santana, Janaína de Souza e Waleska Rodrigues Costa.

ORDEM DO DIA: De forma on-line, através de Videoconferência, utilizando o sistema Meet, tendo como pauta a ser discutida: 1. Leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 18/11/2022; 2. Eleição de Presidente e Vice-presidente; 3. Aprovação de Pareceres; 4. Retorno do Grupo de Estudos; 5. Indicação de conselheiros para o CACS FUNDEB e 6. Outros. Após conferir o quórum, a secretária deu boas vindas ao grupo e justificou o motivo de estar dirigindo extraordinariamente a reunião, em decorrência do desligamento do secretário André Luiz Monsoreos de Assumpção na reunião anterior. Nessa perspectiva, compartilhou com o conselho a necessidade emergente da indicação de um novo presidente e também de um vice-presidente para presidir as reuniões até o término da atual gestão. Solicitou que os conselheiros desejosos em assumir a presidência se manifestassem e a conselheira Rosemar se disponibilizou, bem como a conselheira Mytse. Após discussões e ajustes, foram eleitas através do voto unânime dos presentes: Rosemar como presidente e Mytse como vice-presidente. Dando prosseguimento à pauta, Rosemar compartilhou os Pareceres dos processos mencionados na reunião passada. Exibiu na tela e explicitou que a Creche Escola Tia Isa (a segunda unidade) solicitou a aprovação do conselho, o Centro Educacional Betel. Rosemar reiterou que o grupo de estudos precisa ser retomado e fez a proposição para que no próximo ano seja organizado um grupo de estudo para acompanhar o PME. Seguindo para o próximo item, tendo em vista a necessidade de indicações para compor o Conselho do CACS FUNDEB no mandato de 2023 a 2026 foi proposto que houvesse indicações. Após discussão foi acolhida a proposta para que representem o CME no Conselho do CACS FUNDEB na gestão vindoura a conselheira Rosemar, como titular e a conselheira Elizama como suplente. A presidente registrou que o Conselho Municipal de Educação será reestruturado e poderá haver alteração. Partindo para o item final da pauta, Mytse fez a proposição para que se realizem as próximas reuniões presenciais, intercalando online e presencial, privilegiando a forma híbrida. Os presentes concordaram e nessa perspectiva a próxima reunião possivelmente acontecerá, de forma presencial, no dia vinte do próximo mês. A conselheira Carla solicitou que seja analisada a possibilidade de ampliação do uso de bibliotecas na rede municipal tendo em vista a relevância de hábitos de leitura para os estudantes de forma geral. Rosemar pontuou que este será um dos grandes desafios para o ano vindouro e que cabe a este colegiado levar esta provocação. Elizama registrou que em sua unidade escolar a orientadora fez um excelente trabalho deste cunho. Ainda sobre as necessidades de intervenção, a conselheira Fabiana destacou a violência exacerbada enfrentada no cotidiano escolar. Sugeriu a viabilidade da inserção do trabalho de psicólogo nas escolas, pois a seu ver é um processo complexo, mas que precisa de enfrentamento com ações pertinentes e eficazes. A presidente elucidou que já há uma lei que aprova o psicólogo nessa situação, todavia não é permitida a atuação no âmbito escolar, e neste prisma a atuação seria similar ao do orientador educacional. Quanto à possibilidade de ser no caráter clínico, podemos estudar uma estratégia viável. A conselheira Manuela apoiou a percepção da conselheira Fabiana e pediu para que se faça a provocação quanto a possibilidade de análises futuras. Outra pontuação foi quanto a escassez de atestados médicos, nos inúmeros casos de doenças recorrentes e da falta de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o que dificulta o controle e registro de frequência escolar. A esse respeito, Rosemar respondeu que setor responsável será notificado via ofício ao. Por nada mais haver a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 53 minutos.

Rosemar Carvalho Seixas Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 COMSEA/QD DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias no ano de 2023 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1134/2013:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando a Portaria nº 1518/22 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no período de 07 de Dezembro de 2022 até 07 de Dezembro de 2024;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 239 – Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 - Ano 02 - Página 9

Considerando a Deliberação em Reunião Extraordinária do COMSEA, realizada em 22 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD para o ano de 2023, em anexo, conforme aprovado pela plenária em Reunião Extraordinária do COMSEA/QD de 22 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Luíza dos Santos Brandão
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Anexo I
CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEA/QD – 2023

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	12/01	14:00
FEVEREIRO	09/02	14:00
MARÇO	09/03	14:00
ABRIL	13/04	14:00
MAIO	11/05	14:00
JUNHO	15/06	14:00
JULHO	13/07	14:00
AGOSTO	10/08	14:00
SETEMBRO	14/09	14:00
OUTUBRO	05/10	14:00
NOVEMBRO	09/11	14:00
DEZEMBRO	14/12	14:00

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 955/09, CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada de forma online no dia 26 de dezembro de 2022, através do link: <https://meet.google.com/agn-jgxf-snv>, às 15:00h, com a seguinte pauta:

- Verificação de Quórum;
- Leitura e votação da ata anterior;
- Ofícios;
- Informes.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 086/2022. TORNAR sem efeito a publicação referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, publicado no DOQ nº. 237 de 20 de dezembro de 2022, em decorrência do OFÍCIO GAP Nº 1297/2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO Nº 070/2022

“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Queimados, no dia 23 de dezembro de 2022, terá início às 08 (oito) horas e se encerrará às 12 (doze) horas, em razão do Feriado de Natal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 22 de dezembro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE